

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20224/2024, RATIFICA a contratação direta de FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 07.273.682-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF Nº 004.053.987-35, com endereço na Rua professor Gabiso n 81 Aptº 807, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-063, no valor total de R\$ 3.481,80 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), visando a contratação do Avaliador/Parecerista FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de e Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, totalizando um total de 14 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

